

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR**

Dia 09 / 08 / 2023

Maria Monica
Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1985</u>	HORA: <u>9:28</u>
DATA <u>09 AGO. 2023</u>	
<u>Mônica</u> Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.657, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Convalidação do Decreto 307/2008 e efetivação nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde criados pela Lei 2267/2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica convalidado o Decreto 307 de 02 de julho de 2008 do Município de Gurupi que efetivou no cargo de agente comunitários de saúde os servidores nele relacionados.

Art. 2º. Os agentes comunitários de saúde que se submeteram ao processo seletivo público e que se encontram no efetivo exercício na data da publicação desta lei, ficam efetivados nos cargos públicos criados pela Lei 2267/2015.

§ 1º. Será considerada como data de admissão ao serviço público a data do início do primeiro contrato temporário após aprovação em um dos processos seletivos de que trata o *caput*, sendo considerada a data mais antiga em caso de aprovação em mais de um certame.

§ 2º. O Poder executivo, no prazo de 30 dias da publicação desta lei, formalizará, por decreto, a nomeação dos agentes comunitários de saúde de que trata o *caput*, nos respectivos cargos.

Art. 3º. O ingresso no cargo público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias será através de processo seletivo público, sendo adotado o regime jurídico único do município.

Art. 4º. Além dos vencimentos os servidores farão jus a outras vantagens pecuniárias previstas na Lei municipal nº 827/89.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 08 de Agosto de 2023.

Josiniane Braga Nunes
**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**